

**PORTARIA Nº 304 – 06 de dezembro de 2010.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**REVOGAR** a Portaria nº 46/2010 que concedeu à servidora municipal **Rachel Margraf Rosckoz**, RG. 1.059.167, professora, ampliação da carga horária, a partir de 30 de dezembro de 2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 06 de dezembro de 2010.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 06 de dezembro de 2010.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete